



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da quadragésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 17 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2026, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Alexsandro Riguete Recepute (ad hoc) respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Anadelso Pereira, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flávio de Souza Pires, Dr. Hércules, Ivan Carlini, Joel Rangel, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência não justificada do Sr. Edil Renzo Ramalho Mendes. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Rogério Cardoso Silveira e Ana Carolyna Caldeira Moura. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules, solicitou ao Vereador Joel Rangel que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente em exercício solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Projeto de Lei protocolizado sob o número 2432/26, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, que "Institui o 'Circuito Agroturístico de Xuri e Adjacências' no município de Vila Velha - ES, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Requerimento protocolizado sob o número 2442/26, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo envio de pedido de informação ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 2444/26, de iniciativa do Vereador Joel Rangel, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2450/26, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, que "Fica denominado Rua Prefeito José Búzio da Silva Filho, a Rua sem nome, paralela ao viaduto Teodorico Ferraço, compreendida entre a Avenida Dr. Olívio Lira, e ruas Maria Grippi Emmerik, Anésio Boechat, Cordovil e Avenida Francisco Duarte Filho, no Bairro Itapoã, neste município". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2451/26, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, que "Acrescenta dispositivo à lei nº 5.393/2012, vedando, no âmbito do Município de Vila Velha, a nomeação para cargos em comissão de condenados pelas práticas de maus-tratos contra animais (Leis Federais 9605/1998 e 14.064/2020)". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2452/26, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, que "Dispõe sobre a fiscalização e sanções aplicáveis ao descarte irregular de resíduos e à violação de contentores de lixo no Município de Vila Velha, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2454/26, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, que "Dispõe sobre denominação de "Sophia Vial da Silva" à unidade do caps (centro de Atenção Psicossocial) a ser construída no bairro Santa Rita, Município de Vila Velha, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 2455/26, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplausos protocolizada sob o número 2464/26, de autoria do Vereador Thiago Henker, contendo proposição que visa homenagear lista de nomes na Sessão Solene do Turismo que ocorrerá no dia 18/06/2026. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 2466/26, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2026, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Regime de Urgência Simples número 37/26, de iniciativa do Vereador Anadelso Pereira, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 2296/26, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que "Institui a obrigação de ressarcimento integral de despesas médicas e terapêuticas pelo agressor condenado nos termos da Lei Maria da Penha, no âmbito do Município de Vila



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da quadragésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 17 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Velha". **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Regime de Urgência Simples número 38/26, de iniciativa do Vereador Anadelso Pereira, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 1407/26, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar canoas adaptadas para mulheres mastectomizadas e pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, nas unidades da rede municipal de ensino que possuam piscinas, e dá outras providências". **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Regime de Urgência Simples número 39/26, de iniciativa do Vereador Anadelso Pereira, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 1408/26, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que "Fica o Poder Executivo autorizado a promover a extensão da infraestrutura e das atividades do programa "Praia Legal" para todos os bairros litorâneos do município que possuam viabilidade técnica e demanda de usuários". **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules, solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **Pela ordem**, a Vereadora Patricia Crizanto solicitou a inversão do horário dos oradores colocando-a como última oradora, o Vereador Pastor Fabiano como primeiro orador e o Vereador Rafael Primo como segundo orador. **1º Orador: Vereador Pastor Fabiano**, que cedeu 1 (um) minuto do seu tempo ao Vereador Ivan Carlini e utilizou os 14 (quatorze) minutos finais. O Vereador **Ivan Carlini** solicitou ao Vereador Léo Pindoba que chamasse o homenageado que receberia a Moção de Aplausos. Na sequência, o Vereador Léo Pindoba registrou agradecimento ao Vereador Pastor Fabiano pela cessão do tempo regimental para a realização da homenagem, destacando que o reconhecimento era destinado a um cidadão que contribui não apenas para o município de Vila Velha, mas também para todo o Estado do Espírito Santo. Em seguida, procedeu à leitura da homenagem, registrando que a Câmara de Vila Velha, de sua iniciativa, Vereador Ivan Carlini e aprovada em Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2026, concedia Moção de Aplausos ao Sr. Daniel Costa Ladeira, em reconhecimento à sua relevante atuação profissional na área do Direito e à sua contribuição para o fortalecimento da advocacia no município de Vila Velha. Destacou que o homenageado exerce a advocacia há mais de 12 anos, possuindo especialização em atuação na Fazenda Pública, e ressaltou que sua trajetória profissional é marcada pelo comprometimento com a qualidade dos serviços jurídicos prestados. Por fim, convidou o Dr. Daniel Costa Ladeira para receber a homenagem. Em seguida, o Vereador Ivan Carlini procedeu a entrega de uma Moção de Aplausos ao Sr. Daniel Costa Ladeira. O Vereador **Pastor Fabiano** iniciou sua fala saudando os presentes no Plenário e a população de Vila Velha que acompanhava a Sessão presencialmente e pelos meios de comunicação. Dirigiu-se especialmente aos trabalhadores, empreendedores, empregadores e contribuintes do município, destacando aqueles que trabalham diariamente e cumprem regularmente suas obrigações tributárias. Em seguida, solicitou a exibição de um vídeo no painel do Plenário. Após a exibição do vídeo, afirmou que as imagens apresentadas retratavam a realidade de uma empresa estatal que durante longo período foi defendida por pessoas que sustentavam não haver problemas em sua gestão ou riscos de colapso. Declarou que governos ligados ao Partido Liberal adotaram postura de zelo com os recursos públicos, evitando gastos que considerou excessivos e tratando o dinheiro público com responsabilidade. Prosseguindo, afirmou que, na condição de representante do Partido Liberal em Vila Velha, utilizava a Tribuna para alertar a população do município e também dos demais municípios do Estado acerca do que considera um desequilíbrio entre receitas e despesas da administração municipal. Sustentou que a destinação de recursos para eventos, shows, contratação de fornecedores por valores superiores a outras propostas e a necessidade de contratação de empréstimos para fechamento das contas públicas seriam indicativos de problemas na gestão financeira do município. Relatou que, nos últimos meses, teriam sido realizados gastos significativos com festas e shows, além da abertura de créditos suplementares. Para exemplificar seu entendimento, comparou a situação a uma família que recebe determinada renda mensal e utiliza integralmente seus recursos em despesas não essenciais, recorrendo posteriormente ao crédito para custear gastos básicos. Afirmou que, assim como ocorre em uma família, o endividamento público não elimina a obrigação de pagamento, apenas transfere os custos para o futuro, sendo a população a responsável final por arcar com tais despesas. Defendeu que a



Ata da quadragésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 17 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

população seja informada sobre esse cenário e ressaltou que a função do Vereador é fiscalizar, alertar e proteger os recursos públicos. Afirmou que os recursos da Prefeitura pertencem à população e não aos agentes políticos ou à administração municipal. Declarou que, em razão desse entendimento, tem buscado medidas judiciais com o objetivo de impedir o que classificou como gastos excessivos com atividades que considera supérfluas. Na sequência, afirmou receber relatos de cidadãos que enfrentam dificuldades para obter atendimento na área da saúde, incluindo acesso a medicamentos, exames e consultas especializadas. Sustentou que a inauguração de unidades de saúde, por si só, não atenderia às necessidades da população sem a adequada oferta de serviços e profissionais. Dirigindo-se ao Prefeito Arnaldinho Borgo, declarou que recursos destinados a eventos e shows deveriam ser direcionados prioritariamente para áreas como saúde, segurança e serviços essenciais. Criticou o que classificou como uma estratégia de valorização de eventos em detrimento de demandas estruturais da população, afirmando que os cidadãos não estariam esquecendo problemas relacionados à infraestrutura urbana, mobilidade, drenagem, segurança pública e manutenção de espaços públicos. Mencionou situações observadas em bairros como Ponta da Fruta, São Torquato, Vale Encantado, Praia da Costa, Coqueiral de Itaparica e Praia das Gaivotas, afirmando que a população dessas localidades continua apresentando reclamações relacionadas a obras inacabadas, problemas de infraestrutura, segurança e serviços públicos. Declarou entender que a administração municipal não tem conseguido responder adequadamente a essas demandas. Também criticou contratos relacionados à iluminação pública, afirmando que houve aumento expressivo nos valores pagos pela prestação do serviço. Informou que medidas foram adotadas junto ao Tribunal de Contas, resultando, segundo relatou, na suspensão de procedimentos relacionados ao tema, e declarou que novas ações de fiscalização estariam sendo desenvolvidas. Prosseguindo, afirmou que continuará acionando os órgãos competentes para fiscalizar os atos da administração municipal e defender a correta aplicação dos recursos públicos. Sustentou que a população estaria cansada daquilo que classificou como excesso de multas, obras paralisadas e dificuldades na prestação de serviços públicos. Em seguida, afirmou que gostaria de ter acesso a todas as escolas municipais para verificar suas condições estruturais, sustentando que existem problemas nas unidades de ensino e que tais situações vêm sendo relatadas pela própria população por meio de vídeos e denúncias encaminhadas ao seu gabinete. Declarou que, em sua avaliação, a realidade enfrentada pelos moradores seria distinta daquela divulgada pelos canais oficiais da administração municipal. Afirmou ainda que a população relata diariamente problemas relacionados à segurança pública, saúde, educação, desenvolvimento urbano e cultura. Sustentou que os investimentos culturais estariam concentrados em artistas de outras localidades, em detrimento dos artistas locais, e defendeu a necessidade de uma gestão que demonstre maior proximidade com a população e sensibilidade às suas demandas. Ao final, afirmou que não se considera adversário pessoal do Prefeito, mas servidor da população de Vila Velha. Declarou que continuará exercendo seu papel fiscalizador e defendendo os interesses dos munícipes enquanto permanecer no exercício do mandato, ressaltando que sua atuação política ocorre diretamente junto à população e às comunidades do município. Por fim, agradeceu e encerrou sua fala. **2º Orador: Vereador Rafael Primo**, iniciou sua fala agradecendo ao Presidente da Sessão, bem como aos demais presentes, aos que acompanhavam os trabalhos legislativos e, de maneira especial, aos servidores da Câmara Municipal. Antes de adentrar ao tema principal de sua manifestação, dirigiu-se à Vereadora Patrícia Crizanto para registrar que havia tomado conhecimento, no dia anterior, de declaração feita pelo Presidente da Assembleia Legislativa, Marcelo Santos, em entrevista, na qual seu nome teria sido mencionado como possível candidata a Vice-Governadora em composição encabeçada por Ricardo Ferraço. Afirmou que possui posicionamento político voltado ao apoio da candidatura de Helder Salomão, acrescentando que também veria com satisfação uma eventual composição da Vereadora Patrícia Crizanto como candidata a Vice-Governadora nessa chapa. Ressaltou, contudo, que, independentemente das definições políticas futuras, a Vereadora conta com sua admiração e seus votos de sucesso. Também ressaltou a competência e protagonismo da Vereadora Patrícia Crizanto, no âmbito da Câmara Municipal, entendendo que tais características a credenciam para figurar entre os nomes considerados para



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da quadragésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 17 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

composições majoritárias. Ao final, manifestou torcida para que a Vereadora Patrícia Crizanto venha a ser efetivamente escolhida para a referida posição, registrando seus cumprimentos e parabenizações. **Em aparte**, o Vereador Ivan Carlini declarou ter ficado muito satisfeito ao tomar conhecimento da manifestação feita por Marcelo Santos acerca da possibilidade de a Vereadora Patrícia Crizanto vir a compor uma chapa majoritária na condição de candidata a Vice-Governadora. Destacou a trajetória da Parlamentar, ressaltando que exerce seu terceiro mandato como Vereadora e que reside em uma comunidade que enfrenta diversas dificuldades, circunstância que lhe proporciona conhecimento direto da realidade vivenciada pela população de Vila Velha. Prosseguindo, afirmou que a Vereadora conhece profundamente o município e suas demandas, destacando ainda sua sensibilidade e dedicação às causas sociais. Manifestou o entendimento de que Patrícia Crizanto reúne as qualidades necessárias para representar não apenas o município de Vila Velha, mas também todo o Estado do Espírito Santo em uma eventual candidatura ao cargo de Vice-Governadora. **Em aparte**, o Vereador Alex Recepute registrou o endosso de seu mandato à possibilidade de a Vereadora Patrícia Crizanto vir a ocupar a função de Vice-Governadora do Estado. Retomando a palavra, o Vereador Rafael Primo informou que passaria a tratar de tema que considerava de extrema relevância para o município. Inicialmente, observou que muitos cidadãos não possuem familiaridade com conceitos de contabilidade e administração pública, razão pela qual entendeu ser dever dos Vereadores traduzir e explicar de forma acessível as informações relacionadas à gestão municipal. Na sequência, informou que foi encaminhada à Câmara Municipal a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 e afirmou que o conteúdo apresentado traz preocupações significativas. Declarou que, apesar dos discursos que destacam o crescimento econômico e o aumento da arrecadação municipal, os números constantes da proposta demonstrariam dificuldades na condução das finanças públicas. Prosseguindo, lembrou operação de crédito anteriormente aprovada pela Câmara Municipal, sem sua participação, afirmando acreditar que tal medida poderá ser novamente questionada perante o Tribunal de Contas. Destacou que a proposta da LDO prevê a contratação de novo empréstimo no valor de R\$ 100 milhões para o exercício seguinte, sustentando que tal medida representaria mais um compromisso financeiro a ser suportado pelas futuras administrações. Afirmou que a proposta não detalha de forma suficiente aspectos relacionados à operação de crédito como os prazos de amortização, as taxas de juros, o cronograma de desembolso e os impactos sobre os exercícios futuros. Ressaltou que, embora os agentes políticos sejam transitórios, as obrigações financeiras permanecem para as administrações subsequentes. Sustentou que a Câmara Municipal estaria sendo novamente chamada a deliberar sobre operação de endividamento sem conhecimento integral de sua destinação. Observou que a dívida municipal permanece dentro dos limites estabelecidos pela legislação fiscal, porém afirmou que os demonstrativos projetam dívida consolidada em torno de R\$ 404 milhões para o exercício seguinte. Acrescentou que a proposta prevê déficit primário estimado em aproximadamente R\$ 178 milhões o que significa a realização de despesas superiores às receitas arrecadadas, mesmo diante da expectativa de crescimento da arrecadação municipal. Também destacou que o resultado nominal projetado aponta saldo negativo superior a R\$ 151 milhões. Mencionou previsão de pagamento de demandas judiciais e precatórios na ordem de R\$ 96 milhões, observando que o valor seria significativamente superior à obrigação mínima legalmente exigida ao município. Diante disso, afirmou ser necessário aprofundar a análise sobre as razões que justificariam tal previsão orçamentária. Mencionou ainda a existência de passivos fiscais que mereceriam atenção especial. Em razão dessas questões, solicitou ao Presidente da Câmara que buscasse esclarecimentos junto ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Finanças ou à Comissão de Finanças da Casa, especialmente quanto à necessidade de contratação do novo empréstimo de R\$ 100 milhões. Prosseguindo, observou que a própria proposta apresenta possibilidades distintas para utilização dos recursos da operação de crédito, incluindo obras estruturantes e investimentos em infraestrutura turística. Contudo, afirmou que a terceira hipótese lhe causava maior preocupação, por entender que os recursos poderiam estar sendo utilizados para custeio de despesas ordinárias da máquina pública. Segundo declarou, essa possibilidade indicaria dificuldades da administração em suportar seus



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da quadragésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 17 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

custos operacionais com receitas próprias. Fez críticas à gestão municipal, afirmando que o crescimento das despesas não estaria sendo acompanhado pela qualidade dos serviços prestados à população. Citou, como exemplo, reclamações relacionadas à educação municipal, especialmente no atendimento aos alunos da educação especial e nas relações de trabalho envolvendo profissionais da área. Sustentou que, apesar da previsão de arrecadação superior a R\$ 2,6 bilhões para o exercício seguinte, a administração ainda pretende contratar nova operação de crédito, circunstância que, em sua avaliação, demonstraria falhas de gestão. Também mencionou obras públicas em andamento, afirmando ter identificado situações que considera preocupantes na execução de determinados empreendimentos municipais. Declarou que continuará fiscalizando tais contratos e que somente apresenta denúncias quando entende possuir elementos que possam ser demonstrados e comprovados. Afirmou que a contratação de empréstimos de elevado valor transfere obrigações financeiras para administrações futuras e comparou a situação à transferência de problemas fiscais para os próximos gestores municipais. Sustentou que a administração estaria realizando obras e investimentos com recursos oriundos de endividamento de longo prazo, comprometendo receitas futuras do município. Declarou que toda operação de crédito realizada por ente público deve ser acompanhada de informações claras e transparentes acerca de sua finalidade e cronograma de aplicação dos recursos. Segundo seu entendimento, a proposta encaminhada não apresenta detalhamento suficiente sobre a destinação específica dos R\$ 100 milhões pretendidos. Ao final, informou que apresentará emendas ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, afirmando que seu compromisso é com a proteção dos interesses do município. Declarou ter preocupação com a situação fiscal futura de Vila Velha e sustentou que o município caminha para dificuldades financeiras decorrentes do que considera uma condução irresponsável das contas públicas. Reconheceu que suas propostas poderão não ser aprovadas pela maioria da Câmara, mas afirmou estar disposto a buscar a atuação dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas, para contestar medidas que entende prejudiciais ao município. Por fim, ressaltou que sua atuação não possui o objetivo de dificultar a gestão municipal, registrando que já votou favoravelmente à maioria dos projetos encaminhados pelo Poder Executivo quando os considerou benéficos à população. Contudo, afirmou que adota postura mais rigorosa quando as matérias envolvem recursos públicos, planejamento orçamentário e impactos futuros para os cidadãos. Encerrando sua manifestação, alertou a população para acompanhar atentamente as discussões relacionadas à LDO e agradeceu a atenção de todos. **3º Orador: Vereadora Patrícia Crizanto**, iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes e relatou que o dia havia começado de forma especial, informando que, às seis horas da manhã, esteve no gabinete do Prefeito de Cariacica, Euclério Sampaio, acompanhada por pastores e assessores da administração municipal, bem como da Vice-Prefeita Shymenne de Castro, participando de culto realizado semanalmente nas dependências da Prefeitura. Destacou a satisfação em compartilhar aquele momento com lideranças religiosas e amigos dos municípios de Vila Velha e Cariacica. Registrou sua gratidão pela forma como sempre é recebida na Prefeitura de Cariacica e manifestou seu carinho, respeito e admiração pela condução administrativa do Prefeito Euclério Sampaio. Prosseguindo, informou que recebeu diversas mensagens de amigos parabenizando-a em razão de notícias recentemente divulgadas. Antes de abordar diretamente o assunto, fez questão de agradecer ao Deputado Estadual Marcelo Santos, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e Presidente Estadual do Partido União Brasil. Destacou que Marcelo Santos, juntamente com sua equipe e assessoria, tem conduzido à Assembleia Legislativa de forma harmônica, afirmando que a mesma postura tem sido observada na condução partidária do União Brasil. Relatou também que, em entrevista concedida no dia anterior, Marcelo Santos mencionou alguns possíveis nomes para compor a chapa de Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, encabeçada por Ricardo Ferraço, e que seu nome figurou entre os citados. Declarou ter recebido a notícia com alegria e informou que diversos amigos compartilharam esse sentimento. Ressaltou que outros nomes também foram mencionados, todos compostos por pessoas cujo trabalho admira e respeita. Agradeceu ao Presidente Marcelo Santos, à equipe do Partido União Brasil, aos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha e à população do município. Afirmou que ter seu nome



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

6

Ata da quadragésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 17 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

lembrado para uma eventual composição majoritária representa motivo de alegria e orgulho, observando que o Governo do Estado tem avançado por meio do trabalho realizado por Ricardo Ferraço e pelo ex-Governador Renato Casagrande, cujas ações produzem resultados visíveis nos 78 municípios capixabas, especialmente em Vila Velha. Ressaltou que a lembrança de seu nome constitui motivo de orgulho para o Parlamento Municipal, para a Câmara de Vila Velha e para o próprio Estado do Espírito Santo. Na sequência, passou a abordar a pauta do cooperativismo, destacando a importância do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal nessa área. Recordou que, na legislatura anterior, foi criada a Frente Parlamentar em Apoio ao Cooperativismo, da qual participou a convite do Vereador Joel Rangel. Ressaltou a necessidade de reconhecer e valorizar iniciativas que fortalecem o cooperativismo no município. Diante disso, solicitou à Mesa Diretora e aos demais Vereadores a recomposição da Frente Parlamentar em Apoio ao Cooperativismo, indicando inclusive o Vereador Joel Rangel para integrar a Frente, em razão de sua atuação como autor da legislação que instituiu o Dia Municipal do Cooperativismo e a Política Municipal de Cooperativismo em Vila Velha. Destacou ainda o trabalho desenvolvido por Carlos André, conhecido como Carlão, Diretor Executivo do Sistema OCB/ES e Vice-Presidente do Sebrae, bem como por toda a equipe da Casa do Cooperativismo, afirmando que têm contribuído para a ampliação e fortalecimento do cooperativismo no Espírito Santo e em outras regiões. Recordou que, em 2023, Vila Velha sediou uma importante edição do Dia de Cooperar (Dia C), iniciativa que promoveu diversos serviços e atendimentos à população, aproximando os cidadãos de ações essenciais. Informou que, no próximo dia 26 de julho, o Sistema OCB realizará, nos municípios de Vila Velha e Vitória, atividades alusivas ao Dia Internacional do Cooperativismo, incluindo uma corrida e uma caminhada do Dia de Cooperar, com programação prevista para ocorrer no Parque da Prainha e nas dependências do 38º Batalhão de Infantaria. Parabenizou todos os integrantes do Sistema OCB, na pessoa de Carlos André, e reafirmou que o apoio ao cooperativismo significa apoiar trabalhadores, empreendedores, produtores, catadores, profissionais autônomos e inúmeras famílias que encontram nesse modelo uma forma digna de geração de renda e transformação social. Por fim, lembrou que, em 2023, foi sancionada a Lei Municipal nº 6.819, que instituiu a Política Municipal de Cooperativismo em Vila Velha, destacando que a criação dessa política pública representou importante avanço para o setor. Ressaltou, contudo, a necessidade de dar continuidade ao trabalho por meio do acompanhamento permanente, do diálogo e da implementação de ações concretas. Concluiu afirmando que a retomada da Frente Parlamentar em Apoio ao Cooperativismo constitui mais um passo importante para fortalecer as políticas voltadas ao cooperativismo capixaba e agradeceu a todos pela atenção. **Em aparte**, o Vereador Joel Rangel cumprimentou novamente a Vereadora Patrícia Crizanto e registrou suas congratulações pela lembrança de seu nome para uma possível composição de chapa majoritária. Prosseguindo, reforçou as considerações apresentadas pela Vereadora acerca da importância do cooperativismo, destacando que se trata de uma política que gera empregos, oportunidades e renda no Brasil, no mundo, no Espírito Santo e também em Vila Velha. Observou que atualmente existem grandes cooperativas atuando no Estado, responsáveis pela geração de mais de 300 mil empregos, citando como exemplos a Unimed, na condição de cooperativa da área da saúde, e o Sicoob, enquanto cooperativa de crédito que proporciona diversas oportunidades e benefícios à população capixaba. Destacou que Vila Velha possui participação significativa nesse segmento e afirmou que a Vereadora Patrícia Crizanto trata do tema com propriedade. Recordou que ambos participaram da criação, por meio de resolução, da Frente Parlamentar em Apoio ao Cooperativismo, ressaltando que Vila Velha foi um dos primeiros municípios a instituir uma política municipal de incentivo ao cooperativismo e também o Dia Municipal do Cooperativismo. Informou ainda que apresentou proposta para incluir o cooperativismo entre as áreas temáticas da Comissão Permanente de Administração, Transporte, Comunicação, Indústria, Comércio e Agricultura, ampliando sua denominação e competências para contemplar expressamente a matéria. Explicou que a intenção é que a referida comissão passe a analisar e apreciar projetos relacionados ao cooperativismo durante sua tramitação na Câmara Municipal. Na oportunidade, solicitou a colaboração da Vereadora Patrícia Crizanto para a apresentação conjunta da proposta, convidando-a a subscrever a



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

7

Ata da quadragésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 17 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

iniciativa juntamente com os demais membros da comissão. Ressaltou que a medida contribuirá para fortalecer institucionalmente a política de incentivo ao cooperativismo no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Ao final, parabenizou a Vereadora pela manifestação, reafirmou o compromisso com o fortalecimento da Frente Parlamentar em Apoio ao Cooperativismo e destacou a importância de ampliar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do cooperativismo no município de Vila Velha. Agradeceu e encerrou seu aparte. **Em aparte**, o Vereador Dr. Hércules manifestou satisfação com o registro realizado acerca do cooperativismo, destacando sua experiência pessoal como cooperado de três instituições: Unicred, Unimed e Sicredi. Ressaltou que participa ativamente dessas cooperativas e afirmou considerar o cooperativismo um dos modelos organizacionais mais justos, especialmente por proporcionar mecanismos voltados à defesa dos direitos e interesses de seus cooperados. Ao final, agradeceu pela oportunidade do aparte. Retomando a palavra, a Vereadora Patrícia Crizanto destacou que o cooperativismo também possui importante participação feminina, ressaltando a existência de cooperativas no Estado do Espírito Santo constituídas e conduzidas por mulheres, as quais desenvolvem relevantes ações em diversas áreas de atuação. Prosseguindo, informou que, no próximo sábado, será realizada uma Ação pela Cidadania na Região 5 do município de Vila Velha. Na oportunidade, parabenizou o Vereador Alex Recepute, destacando que foi um dos primeiros Parlamentares da Câmara Municipal, salvo melhor juízo, a solicitar junto ao Governo do Estado a realização dessa importante iniciativa. Ressaltou que a ação disponibilizará centenas de atendimentos à população vilavelhense, beneficiando especialmente os moradores da Região 5, por meio da oferta de diversos serviços e ações voltadas à promoção da cidadania e ao atendimento das demandas da comunidade. Ao final, reiterou a importância da iniciativa para a população local. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 12 (doze) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 081/26 de autoria do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Vila Velha a "Banda de Música do 38º Batalhão de Infantaria". **Em razão da ausência do autor da matéria**, o Presidente Osvaldo Maturano requereu a retirada de Pauta. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: (2ª sessão)** Processo protocolado sob o nº 2020/26, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências. A matéria não recebeu qualquer emenda. **DESPACHO:** À Comissão Revisora para emissão de parecer. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador **Anadelso Pereira**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 1407/26, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar canoas adaptadas para mulheres mastectomizadas e pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, nas unidades da rede municipal de ensino que possuam piscinas, e dá outras providências. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador **Anadelso Pereira**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 1408/26, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que fica o Poder Executivo autorizado a promover a extensão da infraestrutura e das atividades do programa "Praia Legal" para todos os bairros litorâneos do município que possuam viabilidade técnica e demanda de usuários. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador **Anadelso Pereira**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 2296/26, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que institui a obrigação de ressarcimento integral de despesas médicas e terapêuticas pelo agressor condenado nos termos da Lei



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

8

Ata da quadragésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 17 de junho de 2026.

2ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Maria da Penha, no âmbito do Município de Vila Velha. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 867/26, 1459/26, 2345/26, 081/26, 104/26, 1123/26, 1274/26, 1260/26. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Dr. Hércules. **2º Orador:** Vereador Devacir Rabello. **3º Orador:** Vereador Ademir Pontini. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h39min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 22 de junho de 2026.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário